



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: [www.castanheira.mt.leg.br](http://www.castanheira.mt.leg.br) | E-mail: [camara@castanheira.mt.leg.br](mailto:camara@castanheira.mt.leg.br) | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

### **Portaria nº 10/2023**

Autoria: **MARLI DIAS DE OLIVEIRA SOUZA**

#### **AUTORIZA A PROGRESSÃO VERTICAL DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO MARCELO DOS ANJOS RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*A Srª MARLI DIAS DE OLIVEIRA SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira – MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 718/2013, de 29/05/2013, e;*

**Considerando**, que o servidor público encontra-se no efetivo exercício das suas funções;

**Considerando**, que o servidor público não se encontra em estágio probatório;

**Considerando**, que o servidor público tem mais de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício de seu cargo sem que haja progressão vertical de nível funcional.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar a “Progressão Vertical” do servidor público municipal **MARCELO DOS ANJOS RIBEIRO**, que exerce o cargo de **Técnico de Controle Interno**, em caráter efetivo nesta Câmara Municipal, passando o seu vencimento base a pertencer ao grupo funcional de **Classe “A”, Nível “9”**, constantes do Anexo II à [Lei Municipal nº 825/2017](#).

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 1 de março de 2023.*

**REGISTRE-SE;**  
**PUBLIQUE-SE;**  
**CUMPRA-SE.**

**MARLI DIAS DE OLIVEIRA SOUZA**  
*Presidente da Câmara*